

EDITAL N.º 21/2009

MANUEL COELHO CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que no uso da competência que lhe confere a alínea f) do n.º 1 art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, e por deliberação da Reunião de Câmara Ordinária de 05 de Março de 2009, manda proceder à venda em **hasta pública**, a realizar no **dia 07 de Abril de 2009, pelas 14H e 30 m**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, dos seguintes lotes de terreno:

URBANIZAÇÃO DO CONVENTO

- 9 lotes de terreno (8, 9 e 22 a 28) destinados a habitação unifamiliar.

LOTES PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

Lote 8 com a área de 207,50 m2;

- Área de implantação - 99,50 m2;
- Área de construção – 199,00 m2;
- Área de construção em cave – 99,50 m2;
- Número de pisos acima da cota de soleira – 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira – 1;
- Número de fogos – 1;
- Cércea – 7,5 metros (mais 0,5 metros em caso de platibanda)
- Preço base do lote – 72 000,00 €.

Lote 9 com a área de 204,50 m2;

- Área de implantação - 98,00 m2;
- Área de construção – 196,00 m2;
- Área de construção em cave – 98,00 m2;
- Número de pisos acima da cota de soleira – 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira – 1;
- Número de fogos – 1;
- Cércea – 7,5 metros (mais 0,5 metros em caso de platibanda)
- Preço base do lote – 70 000,00 €.



MUNICÍPIO DE SINES

Lote 22 com a área de 204,50 m2;

- Área de implantação - 98,00 m2;
- Área de construção – 196,00 m2;
- Área de construção em cave – 98,00 m2;
- Número de pisos acima da cota de soleira – 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira – 1;
- Número de fogos – 1;
- Cércea – 7,5 metros (mais 0,5 metros em caso de platibanda)
- Preço base do lote - 71 000,00 €.

Lote 23 com a área de 204,50 m2;

- Área de implantação - 98,00 m2;
- Área de construção – 196,00 m2;
- Área de construção em cave – 98,00 m2;
- Número de pisos acima da cota de soleira – 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira – 1;
- Número de fogos – 1;
- Cércea – 7,5 metros (mais 0,5 metros em caso de platibanda)
- Preço base do lote - 70 000,00 €.

Lote 24 com a área de 204,50 m2;

- Área de implantação - 98,00 m2;
- Área de construção – 196,00 m2;
- Área de construção em cave – 98,00 m2;
- Número de pisos acima da cota de soleira – 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira – 1;
- Número de fogos – 1;
- Cércea – 7,5 metros (mais 0,5 metros em caso de platibanda)
- Preço base do lote - 70 000,00 €.

Lote 25 com a área de 204,50 m2;

- Área de implantação - 98,00 m2;
- Área de construção – 196,00 m2;
- Área de construção em cave – 98,00 m2;
- Número de pisos acima da cota de soleira – 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira – 1;
- Número de fogos – 1;
- Cércea – 7,5 metros (mais 0,5 metros em caso de platibanda)
- Preço base do lote - 70 000,00 €.

Lote 26 com a área de 204,50 m2;

- Área de implantação - 98,00 m2;
- Área de construção – 196,00 m2;
- Área de construção em cave – 98,00 m2;



MUNICÍPIO DE SINES

- Número de pisos acima da cota de soleira – 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira – 1;
- Número de fogos – 1;
- Cércea – 7,5 metros (mais 0,5 metros em caso de platibanda)
- Preço base do lote - 70 000,00 €.

Lote 27 com a área de 204,50 m2;

- Área de implantação - 98,00 m2;
- Área de construção – 196,00 m2;
- Área de construção em cave – 98,00 m2;
- Número de pisos acima da cota de soleira – 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira – 1;
- Número de fogos – 1;
- Cércea – 7,5 metros (mais 0,5 metros em caso de platibanda)
- Preço base do lote - 70 000,00 €.

Lote 28 com a área de 207,50 m2;

- Área de implantação - 99,50 m2;
- Área de construção – 199,00 m2;
- Área de construção em cave – 99,50 m2;
- Número de pisos acima da cota de soleira – 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira – 1;
- Número de fogos – 1;
- Cércea – 7,5 metros (mais 0,5 metros em caso de platibanda)
- Preço base do lote – 72 000,00 €.

CONDIÇÕES GERAIS DE ALIENAÇÃO

- 1 - Poderão ser licitantes quaisquer cidadãos nacionais ou estrangeiros, residentes ou não no concelho de Sines. -----
- 2 - Serão admitidos lances de 100 Euros sobre o preço base do lote. -----
- 3 - Após a adjudicação provisória o adquirente deverá proceder ao pagamento de cinquenta por cento, no acto da arrematação. -----
- 4 - O pagamento dos restantes cinquenta por cento terá lugar no prazo de trinta dias após arrematação, com a realização da escritura de venda, no Notariado Privativo da Câmara Municipal. -----
- 5 - O adquirente poderá se assim o entender, proceder ao pagamento integral da arrematação no próprio dia da realização da hasta pública. -----
- 6 - Não é permitida a utilização industrial ou semi-industrial do lote. -----
- 7 - Não são permitidas construções precárias no lote. -----



MUNICÍPIO DE SINES

8 - O Regulamento do loteamento pode ser solicitado na CMS. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Sines, 16 de Março de 2009.

O Presidente da Câmara,

Manuel Coelho Carvalho

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 4 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Sector de Património.